



ERICO SILVEIRA
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **CHAMA – CENTRO HUMANITÁRIO DE AMPARO À MATERNIDADE (OUTORGANTE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n.º 14.828.337/0001-04, com sede na cidade de Eusébio, deste Estado, na Rua Doutor Raimundo Guimarães, n.º 181, Coite, CEP 61760-000, neste ato representada por seu tesoureiro **Sidney Girão de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n.º 440.897.913-91, portador do RG n.º 8911002003038-SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pereira de Miranda, n.º 705, aptº 601, Papicu, CEP 60175-045, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **Drs. Francisco Érico Carvalho Silveira**, brasileiro, advogado, **OAB/CE n.º 16.881** e **Carolina Cabral Correia**, brasileira, advogada, **OAB/CE n.º 26.866**, ambos com endereço profissional na Avenida Desembargador Moreira, n.º 2120, 13º andar, sala 1307, Aldeota, CEP 60.170-022, Fortaleza/CE, a quem confere os poderes da cláusula “*ad judicia et extra*” para o foro em geral, para qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor ações contra quem de direito as ações competentes e apresentar defesa nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessarem, desistirem, transigirem, firmarem compromissos ou acordos, receberem e darem quitação, agindo em conjunto ou separadamente para defender os interesses do Outorgante, em especial para atuar nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 5581, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal**, podendo, inclusive, o presente instrumento ser substabelecido no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2017.

CHAMA
CENTRO HUMANITÁRIO DE AMPARO À MATERNIDADE
14.828.337/0001-04

